



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024

PAE nº 2024/35227

Este **AVISO** torna pública a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

1. CONTRATANTE	Estado do Pará FUNDAÇÃO CARLOS GOMES CNPJ nº 14.700.157/0001-34
2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:	Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Estadual nº 2.787/22
3. OBJETO	<p>3.1. Aquisição de 1 (uma) fragmentadora de papel que possua acionamento e desligamento automático, com proteção automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor.</p> <p>3.2. A contratação ocorrerá conforme quantitativos, descritivos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência, deste Aviso de Contratação Direta, inclusive seus anexos.</p> <p>3.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos quanto às especificações do objeto.</p>
4. DATA DA SESSÃO: LINK: HORÁRIO DA FASE DE LANCES:	13/06/2024 cotacao.banpara.b.br/Default.aspx 09:00h às 12:00h - horário de Brasília/DF

5. OBJETO A SER CONTRATADO					
DESCRIÇÃO DO OBJETO - SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor unit. estimado	Estimativa total
1	Fragmentadora de papel: Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga): 12 folhas; Tamanho do cesto (L): 25cm; Fragmenta CD/ DVD, Cartões de crédito	UND	01	R\$1.284,46	R\$ 1.284,46

	<p>e visita; Nível de Segurança (padrão DIN 32757): 3; Tensão de Operação (V AC): 110 V/ 60 Hz; Corrente (A): 3,3; Potência (Watts): 320W; Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 220; Tamanho das partículas / tiras (mm): 4 x 45; Velocidade de fragmentação (m / min) (60Hz): 2,5; Intens. de Ruído (dB): 72; Ciclo de funcionamento ininterrupto (minutos): 3; Ciclo de resfriamento / recuperação (minutos): 60; Dimensões: A x P x L: 367 x 251 x 464; Peso Líquido (kg): 6,7</p>				
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$1.284,46
CÓDIGO SIMAS	148421-4				

6. PROPOSTAS

- 6.1.** Os preços propostos deverão ser registrados no sistema menor preço;
- 6.2.** Nos preços, deverão estar inclusos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidem ou venham incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos ofertados, conforme objeto deste edital e termo de referência;
- 6.3.** O valor apresentado pelo objeto deverá conter no máximo duas casas decimais após a vírgula;
- 6.4.** A participante será responsável por todos os procedimentos realizados em seu nome no Sistema de Dispensa Eletrônica, devendo assumir como verdadeira sua proposta e seus lances;
- 6.5.** A validade das propostas apresentadas não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da abertura do certame;
- 6.6.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Dispensa eletrônica. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 7.1.** Quando convocado pelo Coordenador do certame, o licitante vencedor deverá enviar para o endereço eletrônico cpl.fcg@gmail.com, em até 02 (dois) horas, contados a partir da solicitação do coordenador, as seguintes documentações:
- a) Proposta comercial**, ajustada ao último lance ofertado, em folha timbrada da empresa, de acordo com o preço final, com os seguintes

dados: razão social completa da empresa, CNPJ, inscrição estadual, endereço completo, identificação do responsável pela empresa (nome e CPF), telefone e e-mail;

b) Ato constitutivo da empresa e alterações posteriores;

c) Documento de identificação pessoal do representante legal da empresa, e do procurador, se houver representação;

d) Prova de inscrição e situação cadastral no CNPJ;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

h) Prova de regularidade relativa ao FGTS;

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho;

j) Declaração de caracterização como Microempresa ou Empresa de pequeno porte;

k) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

l) Declaração de inexistência de fato impeditivo;

7.2. Quando a proposta de preços for assinada por um preposto da empresa que não seja seu sócio administrador, o licitante também deverá enviar o instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida, com poderes especiais para responder, formular ofertas e lances de preços, recorrer e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, bem como a cópia dos documentos de identificação pessoal e comprovante de residência do mandatário;

7.3. Se a proposta ou lance de menor valor for recusado, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, em que se inclui o envio tempestivo da documentação de que trata o item 7.1, o coordenador examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Aviso de Dispensa eletrônica.

8. ADVERTÊNCIA

8.1. O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.

8.2. A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo

	das demais sanções cabíveis.
9. SANÇÕES	9.1. Este certame será regido, no que couber, pelas normas de sanções administrativas da Lei 14.133/2021.
10. CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES	10.1. As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação. 10.2. Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.
11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	11.1. O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Compras Públicas.
12. DISPOSIÇÕES GERAIS	12.1. . As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SIMAS, e no caso de suspensão de licitar, o fornecedor deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais. 12.2. A participação do proponente nesta Dispensa eletrônica implica em aceitação de todos os termos deste Aviso de dispensa e legislação informada no preâmbulo, os quais regulamentam este procedimento; 12.3. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, e os casos não previstos neste Aviso de dispensa serão decididos pelo coordenador da disputa; 12.4. Havendo divergência entre o objeto especificado no sistema e no Termo de Referência, valerá o que estiver no Termo de referência; 12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada pelo coordenador em até 48 (quarenta e oito horas), salvo decisão superior em contrário; 12.6. A indicação do vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Dispensa eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade; 12.7. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Dispensa Eletrônica, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição através da Dispensa eletrônica ou mesmo com a assessoria jurídica do órgão, se entender necessário. 12.8. Os editais e respectivos avisos serão divulgados nos sites: http://www.compraspara.gov.br , http://web.banparanet.com.br/cotacao e http://www.fcg.pa.gov.br ;



12.9. Todos os horários fixados neste Aviso e no sistema de Dispensa eletrônica estarão conforme o horário de Brasília-DF.

12.10. O instrumento contratual poderá ser substituído por Nota de Empenho.

Belém/PA, 10 de junho de 2024.

ANDERSON SOUZA

Agente de Contratação/FCG

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº 2024/35227

OBJETO A SER CONTRATADO						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	Fragmentadora de papel: Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga): 12 folhas; Tamanho do cesto (L): 25cm; Fragmenta CD/ DVD, Cartões de crédito e visita; Nível de Segurança (padrão DIN 32757): 3; Tensão de Operação (V AC): 110 V/ 60 Hz; Corrente (A): 3,3; Potência (Watts): 320W; Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 220; Tamanho das partículas / tiras (mm): 4 x 45; Velocidade de fragmentação (m / min) (60Hz): 2,5; Intens. de Ruído (dB): 72; Ciclo de funcionamento ininterrupto (minutos): 3; Ciclo de resfriamento / recuperação (minutos): 60; Dimensões: A x P x L: 367 x 251 x 464; Peso Líquido (kg): 6,7	148421-4	Und	1	R\$1.284,46	R\$1.284,46
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$1.284,46

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>Com a demanda excessiva de movimentação de documentos e solicitações, faz-se necessária a utilização do referido produto, devido possuir documentos importantes e sigilosos que não podem apenas serem amassados e jogados ao lixo.</p> <p>O produto solicitado é uma fragmentadora que possua acionamento e desligamento automático, com proteção automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor.</p>
NATUREZA DO BEM	
<input checked="" type="checkbox"/> Comum.	

EM 26/03/2024 10:15 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: ANDREY LEAO SOUZA (Lei 11.419/2006) - Aut. Assinatura: 1F05C8345C8A3406.6494C5E86CDC9319.0210C4696AC861D9.66A980F559BED59E

Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

<p>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados no item 1 por, no mínimo, 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante. <input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i>, sem custo para a administração pública. <input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i>, sem custo para a administração pública. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação ao item 1.</p>

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

<p>FORMA DE CONTRATAÇÃO</p>	<p><input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.</p>
<p>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.</p>
	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p>

<p>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</p>	<p>A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.</p>
<p>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>REQUISITOS DA CONTRATADA</p>	
<p>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</p>	<p><input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p> <p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i> Especificar: <i>(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</i></p>

	<input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. <input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser entregue na FUNDAÇÃO CARLOS GOMES , cujo endereço é Av. Gentil Bittencourt, 909, Bairro Nazaré, CEP 66.040-174, Belém/PA, no horário de 8h às 14h.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Prazo total recomendado pelo fabricante.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária.
	Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.
	Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.

	<p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p>Prova da regularidade fiscal</p> <p>1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>OU</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p> <p>Justificativa: <i>O instrumento contratual poderá ser substituído por Nota de Empenho.</i></p>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	<p>Programa de Trabalho: 47201 13 362 1511</p> <p>Ação/Atividade: 8906</p> <p>Fonte: 01501000061</p> <p>Elemento de despesa: 449052</p>

Belém/PA, 25 de março de 2024.

ANDREY LEDO SOUZA

Coordenador de RH

matrícula 5974040